O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 169 | **TERÇA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

Brevemente se vae proceder ás eleições supplementares neste districto para deputados á camara. Esperamos que o governo não imponha aos cirulos pessoas que lhes sejam estranhas, como frequentes vezes temos visto praticar.

Não ha sofismação mais revoltante do principio representativo, mais subversiva de todas as doutrinas constitucionaes, do que é a coacção que se faz aos eleitores para darem os seus votos a individuos que não conhecem, e em quem por isso não podem depositar confiança para advogar os seus interesses verdadeiros.

Homens que não teem relação ou conhecimento algum com os eleitores, que mesmo até desconhecem a topographia dos circulos por onde saem procuradores, e nos quaes nenhuma rasão ha para lhes suppôr a affeição e dedicação necessarias para bem desempenhar o mandato que se lhes impõe, e pugnar pela verdadeira causa de seus constituintes, como poderão corresponder aos deveres do encargo que lhes é confiado, como poderão especialmente advogar os interesses do circulo que os elege?.

Não ha mesmo da parte do deputado assim eleito consideração alguma que o móva a bem merecer, e a bem servir os seus eleitores; porque não foi a elles, mas ao favor do governo, que deveu a sua eleição. A consciencia de que não deve gratidão ao circulo que o votou, faz com que elle seja quási sempre indifferente ás suas necessidades.

Nem venham dizer-nos que estão fóra desta regra commum os grandes caracteres, as altas *intelligencias*, que o paiz reconhece. A experiencia tem mostrado que ainda estes astros não são de benefico influxo, quando os votos que os levam ao parlamento não são filhos do convencimento, e das affeições dos povos, mas sim e sómente da insinuação e imposição dos governos.

Circulos ahi teem havido, que por vezes teem dobrado o joelho aos preceitos da auctoridade, e que em vez de mandarem á camara um conterraneo seu, de sua confiança, que tenha communhão nos seus mesmos interesses, que, na sua volta futura ao lar domestico, ou receie o voto da reprovação geral, por ter falseado o mandato que lhe foi dado, ou espere a gratidão e reconhecimento de todos os seus amigos, teem enviado com seu representante altas capacidades, porventura de incontestavel merito, mas que em favor dos circulos que os elegeram, teem feito e pugnado menos, do que o faria a mais baixa intelligencia da localidade.

Sabemos que tal ha destes, que tendo recebido de camaras, e outros corpos moraes, e de muitos particulares, representações e supplicas para advogar substanciaes interesses do circulo, não só nada teem advogado, nem sollicitado, senão que, com o mais soberano desprezo de seus eleitores, nem sequer lhes teem dado a mais concisa resposta.

Desadoramos esta prática nefasta ás instituições livres, porque não ha meio mais torpe de falsear o mandato nacional.

Não sabemos se o governo actual nas eleições supplementare se desviará dos caminho, que tantos outros governos teem seguido, impondo quando isso lhes é facil, e quando a dominação da auctoridade póde exercer a sua força de pressão até esse ponto, candidatos estranhos aos circulos.

Temos, porém, a maior apprehensão de que o sr. ministro do reino não póde querer este gravissimo abuso constitucional. Em breve mostrará o tempo se este nosso preconceito é illusorio.

Ha factos tão ultrajantes da moral publica que o vocabulario é pobre de termos para poderem ser qualificados.

Não terão esquecido talvez os leitores um roubo escandaloso que publicámos em tempo, feito por um padre, ex-procurador do convento d'Arouca ao mesmo mosteiro. Tinha este em Estarreja alguns predios que pódem valler cerca de 8 contos de réis. O padre almejava á muito por empolgal-os ao convento, quando se discutiu a lei da desamortisação.

Não havia mais esperar. Corre açodado a fallar ás madres; lamenta a sua desfortuna, por que os predios d'Estarreja vão ser vendidos segundo a lei, podendo já ser seus á muito.

Exprobra ás freiras a sua timidêz, e hesitação, por lh'os não haverem afforado, e conclue rogando que sem demora, lhe assignasse o mosteiro a escriptura d'afforamento.—As pobres senhoras cahiram na logração. Aforaram lhe logo por 20:000, o que valia o fôro de 400$ réis.

Seguidamente o padre foi a Estarreja tomar posse judicial dos bens aforados. A esse tempo votava-se na camara a lei da desamortisação

O contracto estava nullo; por que era 8 vezes enormissimamente e lesivo, e por que lhe faltavam todas as solemnidades absolutamente indispensaveis para a validade destes contractos.

O governo pensou que o padre senão atreveria nunca a tentar fazer valler uma transacção tão torpemente estupida. Mandou vender os bens em hasta publica, e na verdade alguns se venderam. Então o padre protestou que eram seus, e que não largaria á posse d'elles. O governo sustou a arrematação dos bens restantes, e mandou intentar contra o padre pelo agente do M. P. a respectiva acção para que fosse declarado nullo o aforamento.

O delegado d'Estarreja, que era o competente, dirigiu se logo ao mosteiro, pedindo-lhe procuração, para que elle com o M. P., fossem auctores na acção que o governo mandara installar contra o padre. O convento d'Arouca recusou-se a passar aquella procuração!

Bem conhecia a fraude revoltante do padre; —mas acima de tudo estava a consideração e a santa obediencia para com o seu director.

Força foi que o delegado intentasse a acção sómente em nome do Estado, havendo por bom conselho que o governo não podia ter direito de vender os bens das freiras, sem que legalmente estivesse habilitado para ventilar as questões ácerca do dominio delles; e mais ainda porque, sem levar em conta o interesse que nelles tem a fazenda publica, vindo a ser o Estado o seu legitimo successor, seria absurdo crassissimo que não houvesse meio algum de atalhar o caprixo, a suggestão, ou a pertinacia das freiras em despojar o Estado de 8 contos de réis para entregal-os ao seu padre director.

Ventilou-se pois a acção em Estarreja, e por fim, contra a expectação geral, teve ahi sentença que annullou o processo, com o fundamento de que o M. P. de per si sómente era incompetente para intental-a.

Entendeu o juiz que o mosteiro devia tambem ser auctor para que a acção podesse ser julgada procedente.

Subiu a causa por appellação á Relação do Porto, e ahi acaba de ser pronunciado accordam que confirmou a sentença da primeira instancia!

Resta o Supremo Tribunal de Justiça.

E eis ahi como se commette um roubo descaradamente, e como os tribunaes do paiz se declaram impotentes para obrigar a restituil-o.

Que as freiras voluntariamente se deixassem roubar a si, pouco importava, se o roubo não compromettesse direitos de terceiro.

Mas quando em verdade esses direitos são invadidos, e quando o expoliado é o Estado, é incrivel que os tribunaes sanccionam que elle não é por si só parte legitima para pugnar por estes direitos.

Quando as sociedades se acham assim organisadas, e quando por tal arte se transtornam e subvertem os principios da justiça e da moralidade, o desalento, a descrença da immunidade dos mais sagrados direitos, são a sua natural consequencia. Resta agora o supremo tribunal. Confirmará elle o roubo do padre? Ficará este gosando, escudado na justiça deste reino, o fructo da sua tenebrosa maquinação?

«O director da alfandega de Aveiro, de cuja transferencia para Miranda demos hontem noticia é o sr. Custodio José Duarte e Silva. O decreto que o transferiu é de 20 de janeiro.

Este acto parece na verdade curial. Todos os dias se transferem empregados desta ordem segundo requer o serviço, e ás vezes a pedido delles proprios, porém os actos mais iniquos dos ministros são aquelles a que falta a razão e não justiça, porque tirada a equidade ao arbitrio ministerial, este converte-se forçosamente em tyrannia.

Este caso é assim.

O sr, Custodio José Duarte e Silva emigrou em 1828, foi capitão thesoureiro do batalhão francez, e official da secretaria do Estado Maior Imperial.

Sempre serviu com zello.

Em novembro de 1833 foi nomeado director da alfandega de Aveiro, e em 20 de dezembro de 1848 promovido a director do circulo das alfandegas maritimas do norte. Esteve neste logar 9 annos e pediu que o transferissem para Aveiro donde é natural.

O decreto de 29 de setembro de 1857, concedeu-lhe essa mercê *pela haver pedido, e conservou lhe as honras de director do circulo que muito bem serviu, e a graduação inherente ao logar.*

O sr. Duarte e Silva chegou á idade 73 annos, sem que nas continuadas mudanças politicas de Portugal se queixasse dos seus actos o governo, ou esquecesse os seus distinctos serviços. O sr. ministro da fazenda transferindo este empregado para Miranda esqueceu tudo, excepto que em tal idade esta mudança é um verdadeiro exilio ou uma sentença de morte.

Bem sabemos que o ministro podia fazel-o. Tambem o gabinete inteiro diz que pode mandar viajar até Angola os cidadãos portuguezes para irem servir ali. Tudo são transferencias. Approvada a dos soldados de caçadores, é logica a dos directores das alfandegas.

Agora ainda podem transferir para Bissau, e mandal-o expiar na Costa de Africa o crime de ter arriscado a sua vida para estabelecer em Portugal a liberdade.»

(*Gazeta de Portugal.*)

FOLHETIM

PASSOS MANOEL

IV

(*Continuado do n.º* 166)

Eis a rasão, porque, fallecendo el-rei em 10 de março de 1826 os liberaes choravam tão sentidos, e os absolutistas encolhiam os hombros. O marido da senhora D. Carlota Joaquina nunca atrahira deveras senão as sympathias dos primeiros. Os ultimos encommendaram a sua alma a Deus como bons catholicos, mas agradeceram talvez ao céo a sua falta como um embaraço de menos, e não pequeno, que a providencia desviára para favorecer os seus devotos planos.

Nesse tempo ainda uns olhavam para o Rio de Janeiro, e os outros, em menor numero, para Vianna de Austria. O que decidiu depois a todos, e os virou sem excepção para Vianna foi a outhorga da carta constitucional. Os escrupulos principiaram com a leitura, e os convencimentos arreigaram se mais com a execução d'ella. Os successos de 1828 repetiram com melhor exito a representação do drama pateado em Villa Franca e na rebellião de 30 de abril. A imprudencia do partido liberal, entregando pela segunda vez as chaves de suas fortalezas aos contrarios, animou-os a realisar o plano mimoso da conspiração permanente.

Corrâmos um véo sobre episodios tão tristes; e alongando a vista, além dos mares, busquemos a Manuel Passos no desterro, no meio do dos companheiros do infortunio, que depois de restituido á patria o haviam de ser tambem em grande parte de seus esforços nas lides constitucionaes.

Os dias escoam-se lentos e sombrios para os que á beira de terras estranhas sentem as saudades do berço natal retalharam lhes a alma, e a esperança de a tornar a ver sumir se e desapparecer por entre as nevoas de um clima que parece estar revendo todas as tristezas de seu peito. Repartidos pelos depositos de França, de Inglaterra e da Belgica os emigrados portuguezes molhavam de lagrimas o amargoso pão do exilio, e como o Dante proscripto aprendiam da propria dôr a conhecer quanto punge em corações ulcerados a forçada hospitalidade do estrangeiro.

Ausentes dos seus, separados, sem saber se até á morte, dos paes decrepitos, das esposas e dos filhos, contavam os annos de captiveiro como seculos, e com o ouvido attento escutavam o som amortecido dos canhões da Terceira, derradeiro e invencivel baluarte, aonde muitos anciavam ir derramar o sangue, trocando os ocios magoados pela actividade proveitosa, a inercia constrangida pela vida arriscada do soldado, que por meio de perigos e de triumphos vae levantando padrões na via miliaria, que unicamente póde reconduzil-o ás portas da patria, que o ferro lhe cerrou, e que só a espada conseguirá devassar-lhe.

Um acontecimento não previsto foi subitamente dar vulto á empreza, que a fidelidade de aquelle punhado de guerreiros se empenhava em sustentar, defendendo os penhascos de uma ilha, que no meio do oceano, batida pelas tempestades e pelas armas, enserrava, todavia, dentro de seus estreitos limites os destinos de Portugal, e o futuro de uma causa, que reis e povos pareciam a esse tempo desamparar como perdida.

O Imperador do Brasil, abdicando em 7 de abril de 1831, desembarcou em Falmouth a 9 de junho, e com a sua presença, com a energia do seu caracter, e com a auctoridade do seu nome e jerarchia veio reanimar as desfallecidas reliquias do partido da rainha.

Os emigrados dispersos em diversos reinos e provincias correram a rodear o principe, que a fortuna chamára de tão longe para os guiar como seu chefe.

A grande alma de D. Pedro infundiu-se na alma de todos, O que dias antes se reputava temeridade, agora representava-se a todos um commettimento inspirado pela Providencia. A conquista de Portugal, guarnecido por legiões inteiras de soldados e de milicias, parecia-lhe facil e prompta desde que o filho de D. João IV hia pisar o solo, aonde nascêra. Os mais incredulos e desconfiados, caindo na exaggeração opposta, tudo pintavam côr de roza. O povo nas praias saudando o principe! As estradas cobertas de flores até á capital! Os inimigos vencidos e fulminados sem disparar um tiro! Era o que tambem affiançavam as cartas de alguns liberaes homisiados, que a impaciencia e os bons desejos offuscavam. Os resultados depressa haviam de desmentil-os.

O Imperador julgava-se obrigado por deveres de honra a acceitar a missão que tantos votos lhe propunham. Os brios do sangue e o amor da gloria asseguravam-lhe, que mais valia, depois de duas corôas engeitadas, o tumulo de capitão e de heroe, do que a obscuridade de uma existencia inutil.

Incansabel e resoluto, como sempre se mostrou em todos os designios, partiu para Inglaterra, negociou os primeiros emprestimos, e procurou penhorar a benevolencia do gabinete britannico. De lá voou a Pariz, advogando com ardor a sua causa, não foi menos bem succedido perante o ministerio de Luiz Philippe, que a revolução de julho elevára recentemente ao throno. Assumindo então a regencia na minoridade de sua filha metteu deliberadamente os hombros ao intento de restituir a corôa, organisando a esquadra e o exercito, que a prudencia lhe dizia serem indispensaveis para o seu fim.

Entretanto as rivalidades, que tinham desuuido no desterro a familia liberal, não emudeceram de todo com a chegada do Imperador. Poderam mais as discordias, do que a reflexão. Vendo ao lado do principe, no cargo de seus conselheiros, alguns dos homens apontados pela aversão de muitos fautores, ou cumplices das humilhações da emigração, prevaleceu a antipathia sobre o interesse politico, e lavron a dissidencia por entre fileiras, que a necessidade aconselhava a unirem-se diante do perigo commum, deixando para mais tarde discussões superfluas.

Revista Contemporanea.

(*Continúa.*)

Com a devina venia extrahimos do nosso estimavel collega o = *Commercio do Porto* = o seguinte e notavel artigo :

A emigração portugueza

NA HISTORIA DA EMIGRAÇÃO EUROPÊA AZIATICA E AFRICANA

I

«E' sempre com satisfação que encontramos o nome de Portugal nas paginas de livros importantes de escriptores distinctos estrangeiros.

Raras vezes a injustiça nos fere, quando a obra é de homem que mereça o conceito de auctor acreditado, porque é incontestavel que Portugal tem ganha do muito, estes ultimos, annos, no conceito geral da Europa.

O que nos cumpre, quando esses livros se publicam, é examinarmos imparcialmente a parte que nos diz respeito, concordando com os pontos que estejam exactos e apontando e esclarecendo os que se apresentam duvidosos.

Tem sido este o systema que seguimos e que ainda hoje vamos applicar a uma obra que acabamos de ler, e se póde classificar como sendo das mais recentes e importantes sobre a questão social e economica da emigração.

E' a «Historia da emigração europêa, aziatica e africana no seculo XIX, comprehendendo o estudo das suas causas, caracteres e effeitos», por M. Julio Duval, redactor em chefe do jornal «O Economista Francez».

Esta obra foi premiada pela Academia das Sciencias Moraes e Politicas de França, por ter correspondido ao programma feito pela mesma associação, no intento de promover o estudo de uma questão, que por tantos pontos está em contacto com a civilisação e com a fórma organica da sociedade.

O relatorio de M. Passy, em nome da secção de economia politica e de estatistica, para se conferir o premio do concurso a M. Duval, conclue assim :

«A secção, apreciando o merito e extensão d'este trabalho, no qual são notaveis a diversidade de intelligentes averiguações, bem como o acertado criterio com que os factos são julgados; e vendo que a questão é tractada por um modo completo e distincto, propõe que o premio do concurso seja conferido a seu auctor.»

Exporemos quaes foram as ideias de tão apreciavel auctor ácerca da emigração portugueza.

M. Duval começa recordando alguns dos feitos gloriosos de nossos antepassados e depois escreve :

«Os laços, que durante dois seculos ligaram o Brazil a Portugal, transformaram se, com a separação politica, em relações pessoaes e commerciaes.

«E' para o Rio de Janeiro que se dirige, quasi exclusivamente, a emigração portugueza.»

O auctor cita o requerimento feito em 1856 no Porto relativo á emigração, e reproduz os esclarecimentos numericos que elle continha, citando igualmente o periodo do discurso da corôa na abertura das camaras em 7 de janeiro de 1857, e no qual se fallava na emigração dos districtos do Porto, Vianna do Castello e Braga.

Refere-se a mais alguns documentos administrativos que precederam a promulgação da lei de 20 de julho de 1855.

São muito sensatas as observações feitas por M. Duval ácerca da indole da emigração portugueza e de algumas das causas que a determinam.

Eil-as :

«O augmento que teve a emigração depois da lei de 1855 veio revelar a existencia de causas incitadoras d'este facto, que se não podiam facilmente remover, umas permanentes e mais honrosas do que reprehensiveis, e outras derivadas de imperfeições sociaes ou de calamidades atmosphericas.

«Quando se observa o desenvolvimento da emigração na provincia do Minho, a mais rica, a mais liberal, e uma das mais ferteis do reino e mais illustrada, devemos reconhecer que essa emigração não tem origem na ignorancia nem na miseria. Pelo contrario, a propria riqueza da provincia e a intelligencia de seus habitantes levam-nos de Portugal para o Brazil.

«Na epocha da união politica, estabeleceu-se uma corrente emigrante de portuguezes para o Brazil, tanto por causa dos negocios commerciaes como pelas exigencias do serviço publico.

«Os negociantes da metropole fundaram no Brazil casas de commercio, para as quaes mandavam seus filhos ou os seus socios e agentes, e e as fortunas, que rapidamente se formavam, serviam de exemplo e de propaganda.

«Depois da separação dynastica, a antiga prática, apenas momentaneamente interrompida, voltou a restabelecer-se, renovando a intimidade de relações entre as duas familias de origem portugueza.

«Os homens emprehendedores de Portugal dirigiram novamente as suas esperanças e especulações para o Brazil, seguindo assim a indole da raça portugueza, que até na quadra do seu mais imponente esplendor procurava espalhar-se por longinquas regiões.»

No que segue, M. Duval não tem absolutamente razão, quando julga que as municipalidades deixam de coadjuvar o Estado nas obras publicas, e menos razão tem ainda, quando se refere a que essas obras teem fraco impulso.

Feitos estes reparos, concordamos com o illustrado auctor, quando diz que em outros pontos da monarchia portugueza as causas que determinam a emigração se apresentam menos louvaveis do que no Minho, e tambem nos associamos á apreciação contida n'estas linhas:

«As forças productivas das povoações ruraes tambem são paralisadas pelos morgados indiviziveis, que existem na maior parte do reino, especialmente no Alemtejo, e que se oppoem á divisão da propriedade, a ponto que a média das heranças excede a 58 hectares, em quanto na Inglaterra é de 40 e na França de 5 a 6 hectares.»

Diz mais M. Duval:

«Finalmente, as calamidades das molestias que atacaram as vinhas, os bichos da sêda, as laranjeiras, e a falta de colheitas abundantes de cereaes, diminuindo os recursos do reino, despertaram mais a tendencia para a emigração.»

Cumpre advertir que não é axacto o que diz com referencia á industria da seda, porque os estrangeiros teem vindo annualmente a Traz-os-montes comprar cazulo, e até os italianos aproveitaram a semente do bicho da seda portuguez, porque não foi atacada pela epidemia, que tantos estragos tem feito em varios pontos da Europa.

Calcula M. Duval a diversidade da nossa população, na parte continental, sómente em 30 habitantes por kil. quadrado (3.499:000 por 100:031) e menos ainda nas ilhas adjacentes e nas colonias.

N'este ponto duvidamos dos seus calculos, porque não sabemos que existam elementos para se formarem.

Sentimos esta falta, que nos envergonha perante estrangeiros e nacionaes, mas pelo que diz respeito á população e conhecimento do territorio, por emquanto em Portugal tudo é poesia ou adivinhação.

Não foi bem informado o illustre auctor da «Historia da emigração», quando asseverou que a população maritima, mas emigrante do que a rural, deixava a nossa patria, porque era mal paga, e mesmo deixava de ter remuneração na marinha mercante portugueza.

Não é assim.

A população maritima acha na nossa marinha mercante a devida recompensa ao seu trabalho, mas estando em desproporção com as necessidades do pessoal d'essa marinha, não admira que procure tambem emprego a bordo dos navios estrangeiros.

O facto é resultado da lei economica da procura e da offerta, não tendo outra nenhuma origem desfavorável para o nosso paiz nem para o nosso commercio.

Foi melhor informado M. Duval, quando escreveu que a maxima parte dos emigrantes portuguezes para o Brazil são mancebos, que vão empregar se no serviço do commercio ou exercem algum officio, mas que poucas vezes se dedicam á agricultura.

E' este o caracter da emigração da provincia do norte.

Entretanto, devemos observar que não se póde qualificar da mesma fórma a emigração das ilhas.

Ao expormos as conclusões que M. Duval tirou das observações precedentes, teremos ensejo de tributar merecido louvor a um estrangeiro, que, tendo de estudar o grande facto economico da emigração em tantos povos differentes, mostrou que havia procurado os meios de avaliar com justiça e conscienciosamente a emigração portugueza.»

PARTE OFFICIAL

Diario de Lisboa de 12 de fevereiro.

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de administração politica

1.ª Repartição

Tendo a camara dos senhores deputados da nação portugueza feito constar ao governo que se acham vagos treze logares de deputados, e convindo que para o preenchimento d'estas vacaturas se proceda ás eleições competentes; hei por bem, em vista da legislação eleitoral, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os circulos em que deve proceder-se ás eleições de deputados ás côrtes são os que se acham designados no mappa que faz parte d'este decreto, e que com elle baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

Art. 2.º São convocadas as commissões de recenseamento dos circulos mencionados no sobredito mappa, para que no domingo 22 do corrente mez de fevereiro procedam aos trabalhos preparatorios da eleição.

Art. 3.º Os trabalhos preparatorios a cargo das commissões de recenseamento são os seguintes :

1.º Designar ou requisitar ás auctoridades competentes os edificios necessarios para a reunião das assemblêas primarias e das assemblêas de apuramento de votos, designando tambem ao mesmo tempo os presidentes para cada uma d'ellas, nas hypotheses e segundo a disposição dos artigos 43.º, 81.º e 82.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e dos artigos 24.º e 29.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859;

2.º Remetter aos presidentes das assemblêas primarias os cadernos dos cidadãos eleitores, assim considerados no recenseamento em vigor ao tempo da eleição, na conformidade dos artigos 44.º e 45.º do citado decreto, e artigo 18.º da carta de lei eleitoral;

3.º Convocar por editaes publicos os cidadãos eleitores, a fim de que, reunidas, nas respectivas assemblêas primarias, se proceda á eleição.

Art. 4.º E' fixado o dia 1 do proximo mez de março, primeiro domingo d'esse mez, para se effectuar a eleição de deputados.

§ unico. Reunidas n'esse dia as assemblêas primarias ás nove horas da manhã nos edificios para isso previamente destinados, e constituidas as mezas segundo as regras prescriptas nos artigos 46.º e 49.º do decreto de 30 de setembro de 1852, proceder-se-ha á effectiva eleição de um deputado por cada um dos circulos descriptos no supracitado mappa cumprindo que n'esses actos eleituraes sejam todas as disposições dos artigos 50.º a 80.º do citado decreto exactamente observadas.

Art. 5.º E' fixado o dia 8 do sobredito mez de março, segundo domingo do mesmo mez, para a reunião das assemblêas de apuramento de votos, a qual terá logar ás nove horas da manhã, nos edificios destinados para essa operação.

§ 1.º As assemblêas de apuramento, formadas de todos os portadores das actas da eleição em cada circulo, depois de se acharem devidamente constituidas as mezas respectivas, procederão ao apuramento geral dos votos que em cada um dos circulos tiverem obtido os cidadãos votados.

§ 2.º Os trabalhos relativos ao apuramento de votos em cada circulo serão regulados pela disposição dos artigos 82.º a 84.º do decreto eleitoral, com as modificações estabelecidas no artigo 30.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859.

Art. 6.º Apurados os votos, será considerado deputado eleito aquelle cidadão que nos termos do artigo 33.º da citada lei, obtiver a maioria absoluta de votos do numero real dos votantes em cada circulo eleitoral. Se nenhum cidadão obtiver maioria absoluta de votos, formar-se-ha novo processo eleitoral, cujas operações serão reguladas pelos preceitos considerados no já citado artigo 33.º da lei. E, verificando-se n'essa conformidade segundo escrutinio, será então considerado deputado eleito o cidadão que obtiver maioria relativa de votos.

Art. 7.º O governador civil do districto de Ponta Delgada dará cumprimento ao presente decreto, na parte que lhe respeita, designando para a reunião das respectivas commissões de recenseamento e para a celebração dos actos eleitoraes os dias que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 10 de fevereiro de 1863. = REI. = «Anselmo José Braamcamp».

Mappas dos circulos eleitoraes, em que, na conformidade do decreto da data de hoje, ha de ter logar a eleição de deputados ás côrtes.

Districtos administrativos	Capital de cada circulo	Ordem numerica dos circulos	Numero de deputados a eleger
Vianna do Castello	Caminha	7	1
Braganças	Vinhaes	47	1
	Anadia	52	1
Aveiro	Aveiro	54	1
	Estarreja	55	1
	Macieira de Cambra	58	1
	Oliveira de Azemeis	59	1
Coimbra	Louzã	64	1
Guarda	Pinhel	91	1
Castello-Branco	Castello-Branco	95	1
Leiria	Pombal	103	1
Faro	Faro	148	1
Ponta-Delgada	Villa-Franca do Campo	165	1

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

PROCESSO N.º 9:746

Relator o exm.º conselheiro visconde da Lagôa

Nos autos civeis do tribunal commercial de 2.ª instancia, recorrentes Eduardo Kebe & C.ª, recorrido João Teixeira da Costa e Silva, se proferiu o accordão seguinte :

Accordam os do conselho supremo tribunal de justiça, etc.:

Mostra-se que o accordão a fl. 151 v. do tribunal do commercio de 2.ª instansia confirmára a sentença a fl. 129 v. do tribunal comercial do do Porto, em que se decidiu que o recorrido como testemunha abonatoria do fiador não podia ser executado pela sentença exequenda, obtida contra o devedor condemnado, emquanto este e o dito fiador não fossem executados, porque as testemunhas de abonação são fiadoras do fiador, e se podem valer do beneficio da excepção;

Considerando porém que o devedor principal está fallido, como foi declarado pela sentença a fl. 107 v., e que o seu fiador se acha em iguaes circumstancias, por terem sido ajudicados os bens d'elle a sua mulher para assecuração do seu dote, o que constitue insolvente, e no caso de ser supprida a sua falta pelo recorrido na sua referida qualidade;

Considerando que pelo artigo 850.º do codigo commercial, as testemunhas abonatorias supprem a deficencia do fiador sem distincção alguma, e pelo artigo 851.º do mesmo codigo o fiador commercial é solidario, porque a lei mercantil desconhece o beneficio da divisão da discussão; resulta que, no sobredito accordão se violaram os artigos mencionados:

Portanto annullam o mesmo accordão, concedem a revista, remettendo se o processo á relação desta cidade, para se dar execução á lei.

Lisboa, 9 de dezembro de 1862. = Visconde da Lagôa = Visconde de Portocarrero = Magalhães.

(*Diario de Lisboa*, de 10 de fevereiro.)

Sessão em 10 de fevereiro

Julgamentos

Estiveram presentes os exm.os srs. conselheiros: visconde de Portocarrero, Cabral, Sequeira Pinto, Silveira Pinto, e ajudante do procurador geral da corôa Sousa Azevedo.

Processos n.os

9806—Negou-se a revista
9756—Idem
9872—Idem
9782—Idem
5459—Foi addiado
9777—Idem
5429—Idem
5466—Idem
5568—Idem
9168—Idem
9934—Idem

Autos propostos para a sessão de 24 de fevereiro

9606—Relator o exm.º sr. conselheiro visconde de Portocarrero
9640—Idem
5362—Relator o exm.º sr. conselheiro visconde da Lagôa
5515—Idem
5568—Idem
9898—Idem
5466—Idem
9490—Relator o exm.º sr. conselheiro Sequeira Pinto
9148—Idem
9934—Idem
5459—Relator o exm.º sr. conselheiro Ferrão
9777—Idem
5429—Idem
10033—Relator o exm.º sr. conselheiro Magalhães
5342—Idem

RELAÇÃO DO PORTO

Autos distribuidos na sessão de 13 de fevereiro

Appellações civeis

Porto—Maria de Soledade de Sousa Gomes, contra a herança do fallecido Antonio de Sousa = o Queimadinho; juiz Barbosa, escrivão Cabral.

Vianna — Domingos de Sequeira Queiroz e mulher, contra o padre Antonio Gonçalves d'Andrade e outros; juiz Pinto, escrivão Sarmento.

Porto—D. Maria Ermelinda da Cunha Souto Maior Pacheco Pereira Pamplona e irmã, contra Germano Rodrigues e mulher; juiz Abranches, escrivão Silva Pereira.

Oliveira d'Azemeis—Antonio José Pereira, contra João Antonio Luiz; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Sinfães—José Soares d'Albergaria Pereira e mulher, contra o revd.º Jeronymo de Sequeira Fonseca; juiz Baptista escrivão Cabral.

Coimbra—Adriano Lopes Guimarães, contra a commissão revisora do recenseamento; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Porto—Joaquim José de Sousa e mulher, contra D. Anna Victoria da Conceição Ferreira e marido; juiz Martins, escrivão Silva Pereira.

Guimarães—José Baptista Sampaio, contra D. Anna Emilia do Couto Sampaio; juiz R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Aggravos

Cantanhede—José Marques da Costa, o Curto, contra o M. P.; juiz Oliveira e por impedimento R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Anadia—Albino Simões e irmão, contra Joaquim Ferreira Varandas e mulher; juiz Aguilar, escrivão Cabral.

Para a sessão de 20 de fevereiro

Appellações crimes

Braga—Jeronymo Antonio de Faria, contra Manoel Joaquim Alves Passos.

Sinfães—O M. P. e outro, contra José Ferreira da Costa.

Alijó—Frederico Manoel dos Santos Ribeiro e outros contra o M. P.

Resende—O M. P., contra Manoel Pinto Barbosa.

Alijó—O M. P., contra José Manoel Monteiro.

Causa de casamento

Louzã—O curador geral dos orfãos contra Camba de Jesus.

Coimbra—Francisco Ignacio, contra o M. P., e outro.

Vimioso—O M. P., contra José Joaquim Fernandes e outros.

Coimbra—Manoel Serrilho e outros, contra o M. P.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Berlin 5.—Todos os paragraphos da resposta ao discurso da corôa da camara dos senadores foram votados sem discussão e por unanimidade.

Os ministros e membros liberaes não assistiram á sessão.

Gotha 5. — A camara adptou hoje por unanimidade uma moção que tem por fim exprimir ao duque Ernesto de Coburgo a alegria que fez experimentar a sua recusa da candidatura ao throno da Grecia. Uma deputação nomeada immediamente foi junto de S. A. exprimir os sentimentos da camara e do paiz.

Pariz 5. — O numero dos insurgentes augmenta na Polonia, pois passam de 15:000. A Russia envia as suas tropas, mas o partido sensato de S. Petersburgo aconselha ao governo pouco rigor e concessões liberaes.

Morreu no Mexico o general francez Mirandol.

O general Forey escreveu ao imperador queixando-se do clero mexicano.

Pariz 7. — O «Moniteur» publica uma carta do imperador ao duque de Malakoff, governador de Argelia, annunciando-lhe que se preparava um senatus consulto que assegure ás tribus arabes a propriedade incommutavel do territorio que possuem.

Londres 6. — M. Layarde declarou que as relações com o Brazil em breve tornarão a ser amigaveis.

Pariz 6. — No corpo legislativo discute-se o paragrapho relativo aos assumptos do Mexico. O deputado Favre criticou a expedição, que disse ter-se feito por indicações inexactas e com o fim pouco honroso de apoiar reclamações particulares. Deu promenores sobre o assumpto Jecker e supplicou que se renunciasse a uma expedição sem solução possivel.

Responderá M. Billaut.

Londres 5. — Na camara dos lords, tomou assento o principe de Galles.

Começou a discussão da resposta ao discurso da corôa

Fallou lord Derby lamentando que o governo não entrasse na mediação da America, e opinando porque se não deviam ceder as ilhas Jonias. Respondeu-lhe lord Russell.

Na camara dos cummuns tambem se fallou da questão grega, da americana, e da guerra da China. Respondeu lord Palmerston.

S. Petersburgo, 6. — Diz o «Diario» que o governo sabia os planos da conspiração que devia manifestar-se por occasião do recrutamento, mas que na impossibilidade de apoderar se dos chefes que residem no estrangeiro, castigou com o recrutamento os instrumentos da conjuração.

De 18 conspiradores julgados em conselho de guerra, 2 foram fuzilados.

O conselho de estado occupa-se em melhorar a administração do reino da Polonia, e enviaram-se ordens, instigando o rigor.

Abortou a tentativa de envenenamento contra o marquez de Vielopolsky e sua familia.

Athenas, 6.—A anarchia e agitação dos animos crescem, sobre tudo nas provincias. A de Laconia é presa de malfeitores.

Bucharest, 7.—A mensagem dos deputados ao principe conclue por desapprovar a marcha do governo em termos energicos.

Londres, 7. — Lord Russell diz que as ilhas Jonias estavam sob a protecção da Inglaterra, mas que não formam parte dos dominios inglezes. Defende a politica ingleza na Italia, e nega que a Inglaterra tenha cedido na questão do principe Alfredo para o throno da Grecia a intimações da França e da Russia.

O mais importante desta sessão é a declaração de lord Palmerston, dizendo que não foi o encarregado de negocios da Inglaterra que offereceu Malta ao papa; mas sim que esta mandára perguntar a lord Russel se poderia contar com a hospitalidade ingleza, caso se visse obrigado a sair de Roma.

Mr. Bowyer, cathoiico, nega terminantemente este facto.

Breslau (sem data).—Os insurreccionados totomaram duas povoações na fronteira da Russia. Reunem-se tropas.

Pariz, 7.—De Veracruz, as ullimas noticias alcançam a 3 de janeiro.

Os francezes tinham bombardeado a Acapulco, mas não a occuparam.

Na camara dos deputados francezes, mr. Billau respondendo a mr. Julio Fabre, sustentou as queixas da França contra Juarez.

Pariz, 7 ás 10 horas e 40 minutos da noite.—Na camara dos deputados mr. Billaut protestou energicamente contra as palavras de Fabre de que o governo fôra imprevidente na expedição do Mexico.

O orador fez attribuir a culpa da demora das operações no Mexico ao desaccordo entre os plenipotenciarios, quando a Hespanha com a approvação da Inglaterra, e convidada por esta, retirou as suas tropas.

O ministro disse que não entrava no exame de se a Hespanha tinha feito bem ou mal, mas que declarava, que a França não podia retroceder.

Billaut historiou depois as negociações do general Prim e de Wickes com Juarez, e protestou contra a insinuação de ser a França com exigencias exaggeradas que contribuisse para que não tivesse resultado.

Protestou mais contra os rumores de especulações e candalosas que se occultavam detraz da intervenção franceza, e contra as insinuações feitas em desvantagem de pessoas elevadas, dizendo que todas estas calumnias procediam do Mexico.

O ministro defendeu a honradez do banqueiro Jacker, bem como a ligitimidade do seu credito.

A' reconvenção de que a politica estrangeira, a franceza, era aventureira, Billau respondeu enumerando os actos politicos do reinado de Napoleão, e concluiu pedindo á camara que protestasse contra as injustas palavras de Fabre.

Seguiram-se muitos apoiados a este discurso e Julio Fabre levantou-se para responder.

Pariz, 8.—Segundo despachos telegraphicos da Polonia os sublevados alcançavam varios triumphos; e os russos tambem ficaram victoriosos n'alguns encontros.

A emenda de Julio Fabre foi regeitada.

A camara approvou os artigos 3.º e 4.º do projecto de resposta.

Dizem os jornaes que se vão enviar reforços para a Cochinchina.

Turin, 8. — Petrucelli annunciou uma interpellação sobre os acontecimentos da Polonia.

Breslau, 8. — Correm rumores rumores de que os sublevados polacos passaram a fronteira prussiana proximo a Lublinitz.

Varsovia, 8. —O general em chefe do exercito da Polonia foi atacado de uma apoplexia. O seu successor sahiu já de S. Petersburgo.

Seis mil sublevados commandados pelo barão Heidel foram completamente derrotados pela brigada russa do general Mark.

Londres, 8. — Uma corveta russa desembarcou 200 homens para formar a guarnição de Ning Pó juntamente com as forças francezas e inglezas.

Pariz, 8.=A acalorada discussão da discussão da camara e os discursos relativos ao Mexico, de Billaut e Julio Fabre, formam hoje o objecto de todas as conversações.

Pariz, 10. = Continua a discussão no corpo legislativo sobre o projecto de resposta ao discurso da corôa.

O deputado republicano Julio Fabre combate á politica franceza na Itália.

Turin, 9.—O gabinete desmentiu nas camaras que o governo tratasse de ceder a ilha d'Elba á França.

Respondendo os ministros Pasolini e Farini a varias interpellações sobre os acontecimentos da Polonia, disseram que taes successos eram inopportunos e perigosos, e a camara passou á ordem do dia.

Pariz, 10 =As ultimas noticias da America asseguram que os francezes encontraram em Acapulco depositos de armas subministradas pelos anglo-americanos.

No Japão tem havido desordens.

Berlin, 9.—Reina grande agitação no ducado de Posen, principalmente entre os proprietarios.

O governo tomou immediatamente medidas energicas.

Mandaram-se concentrar muitos corpos do exercito no dito ducado.

Myssowitz, 8. =Os sublevados occupam todas as posições entre Cozentechan e a fronteira.

NOTICIARIO

Concurso.—Estão a concurso perante os commissarios dos estudos de Coimbra, Lisboa e Porto, as cadeiras de mathematica elementar, e as de principios de physica e introducção á historia natural dos trez reinos, em curso bienal, dos lyceus nacionaes d'Aveiro, Castello Branco, Leiria. Portallegre, Vianna do Castello, Vizeu e Horta, com o ordenado de 350$000 rs. pagos pelo thesouro publico.

Creação de cadeiras.—Por decreto de 20 de janeiro ultimo foram creadas as duas cadeiras de ensino primario para sexo femenino, uma na villa e praça de Almeida e outra na villa de Manteigas, ambas no districto da Guarda tendo a primeira casa e mobilia pela respectiva camara municipal, e a segunda casa e mobilia pela mesa da santa casa da misericordia da villa de Manteigas; e não podendo ser postas a concurso préviamente se realisarem os offerecimentos feitos.

Assumptos escolares.—O *Diario de Lisboa* publica duas portarias regulando o modo porque hão de ser feitos os exames dos candidotos ás cadeiras de elementar, e principios de chimica physica e introducção á historia natural dos trez reinos, dos lyceus nacionaes.

Pelo que diz respeito ás cadeiras de mathematica elementar estabelece-se o seguinte:

«1.º Os exames dos candidatos ás cadeiras de mathematica elementar terão logar no corrente anno na segunda quinzena do mez de abril;

2.º O jury d'estes exames será composto, na universidade de Coimbra, dos lentes cathedraticos da faculdade de mathematica doutores Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, e Jacome Luiz Sarmento de Vasconcellos, e do substituto ordinario Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida; na escola polytechnica, dos lentes proprietarios de mathematica Augusto José da Cunha, José Maria da Ponte e Horta, e do substituto Mariano de Ghira; e na academia polytechnica, dos lentes proprietarios Joaquim Alvares Ribeiro, e Pedro de Amorim Vianna, e do substituto doutor Antonio Pinto de Magalhães Aguiar;

3.º Pela direcção geral de instrucção publica se expedirão as ordens e instrucções necessarias para a execução de ta portaria.»

E pelo que toca ás cadeiras de principios de physica e chymica, etc., ordena-se o seguinte:

«1.º Os exames dos candidatos ás cadeiras de principios de physica e chymica e introducção á historia natural dos trez reinos terão logar no presente anno lectivo na segunda quinzena do mez de abril;

2.º O jury destes exames será composto, na universidade de Coimbra, dos lentes cathedraticos faculdade de philosophia, doutros Manoel dos Santos Pereira Jardim, e Miguel Ferreira Leão, e do substituto ordinario Albino Augusto Giraldes; na eschola polytechnica, dos lentes proprietarios de sciencias physicas e naturaes João de Andrade Corvo, e José Vicente Barçosa de Bocage, e do substituto Francisco Pereira de Figueiredo; e na academia polytechnica, dos lentes proprietarios das sobreditas sciencias, Joaquim de Santa Clara de Sousa Pinto e Francisco de Salles Gomes Cardoso, e do sub tituto Domingos Martins da Costa;

3.º Pela direcção geral de instrucção publica se expedirão as ordens e instrucções necessarias para a execução desta portaria.»

Morte súbita. = O sr. João Pedro de Almeida Pessanha, membro da camara electiva, foi, no dia 13 do corrente, victima de uma apoplexia fulminante.

Neste mesmo dia o sr. presidente da respectiva camara nomeou a deputação que devia assistir ás exequias.

Regata no Tejo. = Houve no dia 13 uma regata entre os escaleres da esquadra britannica.

Houve depois um sumptuoso lunch a bordo da «Blak Prince» a que foram convidados o chefe de estado-maior da armada, o sr. visconde de Soares Franco, e outros cavalheiros mas.

A' noite houve grande baile a bordo do mesmo navio.

Recusa. = Diz a «Epoca» que o encarregado de negocios do duque de Saxonia Coburgo, em Pariz, apresentou se no dia 4, no ministerio dos negocios estrangeiros para annunciar officialmente a mr. Drouyn de Lhuir em nome do seu soberano, que este retirava definitivamente a sua candidatura para o throno da Grecia.

Brasil litterario. — Diz a «Gazeta de Portugal», que sob este titulo acaba de se imprimir em Berlin, sendo editores os srs. Asher & C.ª uma «Historia da litteratura brasileira», seguida de notavel colecção de excerptos dos melhores auctores brasileiros. Esta obra é do sr. Fernando Wolf, escriptor mui conhecido na Europa. Ainda não a vimos, porém encontramos na «Bibliotheca Universal», de Genebra a seguinte noticia da obra e apressamo-nos em transcrevel a:

«Por muito tempo os europeus estabelecidos no Brasil, lutando continuamente com o clima dos tropicos, apenas cuidavam na conservação da existencia. A final, pelos principios do seculo XVII foram apparecendo alguns ensaios litterarios, puramente imitativos, e em seguimento outras obras, mais importantes, mas sem se differençarem, em coisa alguma, das de Portugal; foi preciso que o sopro da liberdade viesse animal as para dar-lhes um caracter original.

«Na segunda metade do seculo XVIII, uma escola inteira de poetos, sonhando já com a independencia da patria, provou com os seus cantos, que podia aquelle paiz ter uma vida litteraria propriamente sua.

«O anno de 1808 que obrigou a familia real a refugiar-se no Brasil, a proclamação da independenciá e a elevação do imperador D. Pedro I ao throno desenvolveram estes principios, e á terra de Cabral sò faltava um genio capaz de os fortalecer. Foi Magalhães esse genio. Vivamente impressionado pela escola romantica franceza e pelos poetas inglezes resolveu seguir-lhes as pizadas, e pouco depois doou ao paiz producções em todos os generos, verdadeiramente brasileiras. Numerosos discipulos vieram agrupar se em torno do mestre; e as obras d'aquelles, não tendo toda a grandeza de concepção d'este ultimo, são comtudo notaveis por muitos titulos. O Brasil possue hoje uma litteratura sua, digna de occupar um logar a par de suas irmãs da Europa.

«O merito de haver dado á luz as riquezas litterarias do grande imperio americano pertence inteiramente ao sr. Fernando Wolf, de Vienna, de quem, pelo mundo scientifico, são conhecidos e apreciados os trabalhos sobre as linguas romanas. O seu livro é o primeiro e unico apparecido na Europa sobre aquelle assumpto, e seria impossivel avaliar quantas fadigas e indagações elle não custaria.

«Em um relancear, o sr. Wolf soube apresentar-nos um quadro tão completo e verdadeiro do movimento intellectual do Brasil, que os seus successores pouco terão a accrescentar-lhe. Além disso, para o leitor se tornar tambem juiz da sua historia litteraria, addicionou-lhe o auctor uma anthologia, que sem duvida augmentará o numero de leitores do excellente livro.»

Banquete litterario.—Diz o «Conservador» que os srs. Castros, editores do excellente periodico litterario o «Archivo Pittoresco» deram no domingo um explendido jantar a todos os seus collaboradores, para festejar a prosperidade d'aquella publicação, e inaugurar os retratos dos directores da benemerita «Sociedade Madrepora» do Rio de Janeiro, que tão grande impulso tem dado á empreza, mandando distribuir um numero de exemplares do periodico por toda as escholas de educação primaria no reino e no Brazil.

Este banquete, que foi dirigido pelo habil culinario Matta, e servido por doze criados, principiou ás 6 horas da tarde e finalisou ás 11 da noite.

A meza foi ornada na sala da exposição typographica, que para esse fim fora convenientemente decorada.

Haviam sido convidados para este festim litterario os srs. ministro do reino e commissarios dos estudos como superintendentes superiores da instrucção, e os colaboradores, dos quaes compareceram os srs. Silva Tulio, director, A. F. de Castilho, Rebello da Silva, Mendes Leal Junior, Innocencio Francisco da Silva, Paganino, Julio Machado, Julio de Castilho, Brito Aranha, José de Torres, Carlos José Caldeira, Vilhena Barbosa, Sousa Telles e Nogueirá da Silva, desenhador, e os gravadores Pedroso e Coelho.

Fizeram-se varios brindes ao trabalho, ás artes, ás lettras, á typographia e á instrucção.

Cabem os maiores louvores aos srs. Castros, que assim manifestam a sua veneração pelas lettras.

Estes festins são muito usados nos paizes mais adiantados em civilisação, e era bom que se vulgarisassem entre nós.

Archivo Pittoresco. — Publicou-se o n.º 47 do tomo V deste excellente semanario. Contém os seguintes artigos e gravuras:

Fragmentos de um roteiro de Lisboa, inedito (com gravura representando as ruinas da igreja de Santo Antão), pelo sr. Vilhena Barbosa.

Chronica do povo: O servo, traducção do sr. Rodrigo Paganino.

Pulpito da igreja de Santo Antão (com gravura), pelo sr. Vilhena Barbosa.

Primeira embaixada do Japão á Europa, pelo sr. A. J. F.

Reinado de D. Affonso VI (fragmento), pelo sr. José de Torres.

Mammuth ou elephante fossil (com gravura).

A rosa e os espinhos (fabula), pelo sr. Augusto Sarmento.

Effeitos de embriaguez.—Vem narrado o seguinte caso na «Gazette médicale de Lyon» que uma mulher se apresentára, no estado de embriaguez, no hospital do collegio da universidade, sem a mão esquerda.

«Ora esta, exclama ella entrando; não deixei eu em casa a minha mão...? Era uma mão linda; certamente. E como eu a cortei esta manhã, vinha saber se não havia meio de a reapplicar.»

A desgraçada tinha a, ella mesma, cortado em um accesso de embriaguez.

«A cirurgia não pôde fazer mais que regularisar a ferida, amputando o antebraço na sua extremidade inferior.» («Gazeta de Portugal».)

Apontamentos biographicos. — Do «Portuguez» copiamos as seguintes noticias relativas á familia da sr.ª duqueza de Palmella:

«A exm.ª duqueza é por seu avô materno, da familia Teixeira de Sampaio, da ilha Terceira, e herdou por este lado toda e a maior fortuna de que gosa.

Foi seu avô o fallecido Henrique Teixeira de Sampaio, primeiro senhor de Sampaio, primeiro barão de Teixeira, primeiro conde da Povoa, par do reino de 1826, grão cruz da ordem da Conceição, commendador da ordem de Christo e Torre Espada, conselheiro de Estado, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda, e presidente do real erario em 1823. Foi este cavalheiro quem instituiu os dois maiores vinculos de Portugal: um em D. João Maria, 2.º conde da Povoa, que falleceu em 1837; outro em D. Maria Teixeira de Sampaio, segunda marqueza do Fayal, segunda duqueza de Palmella, já fallecida, mãe da actual duqueza de Palmella, condessa da Ribeira Grande.

O conde da Povoa morreu em 1833, legando uma fortuna de 700:000 cruzados de renda.

O conde da Povoa casou duas vezes, sendo a segunda com D. Luiza Maria José Ritha Balthazar de Noronha, filha dos condes de Peniche, bisavôs da actual duqueza.

O conde da Povoa era bisneto de Pedro Teixeira de Sampaio, que em outro tempo se denominou de Tavora, e de D. Thereza Bernarda de Amáral e Guedes, da cidade do Porto. Neto pela parte paterna de Manoel de Tavora Ferreira, e de D. Magdalena Teixeira de Sampaio, da cidade do Porto, e pela materna de Antonio de Almeida Coelho, e de D. Isabel Mariá da Silva, da quinta de Portella de Cambre, termo de Lamego.

Seu filho, Francisco José Teixnira de Sampaio, commendador da ordem de Christo, morto na ilha Terceira em 1810, foi o pae do conde da Povoa. Contou Francisco José Teixeira de Sampaio 13 filhos e filhas, e com quanto viesse em Angra com grandeza, não era rico para poder legar a seus filhos independencia. A fortuna porém protegeu de tal modo seus filhos, que todas as suas filhas casaram ricas, e seus filhos fizeram collossaes fortunas, e principalmente o commendador de Christo Antonio Teixeira de Sampaio, consul geral de Portugal na Irlanda, Francisco Teixeira de Sampaio, consul geral de Portugal em Londres; Alexandre Teixeira de Sampaio, primeiro barão de Sampaio; principalmente Henrique Teixeira de Sampaio; primeiro conde da Povoa.

Irmãos do conde da Povoa, apenas existem hoje a baroneza de Bastos e o visconde de Cartaxo.

Pelo lado paterno, é a exm.ª duqueza de Palmella, neta dos exm.os duques de Palmella já fallecidos, filha do actual duque de Palmella.

A fortuna da actual duqueza ainda é hoje a maior de Portugal.

Antonio de Sampaio e Pina é filho dos fallecidos viscondes da Lançada; é um distincto e valente official da armada portugueza, um cavalheiro muito estimado, e ajudante de ordens de sua magestade el-rei o sr. D. Luiz.

O casamento da exm.ª duqueza é muito popular e estimado. Deus lhe proporcione maiores venturas do que couberam a s. exm.ª mãe, morta tão nova.»

Caminho de ferro.— Diz-se novamente que vae em breve abrir se á exploração a parte do caminho de ferro comprehendida entre a estação das Devezas e Estarreja, porém sómente para o transporte de mercadorias.

Não acreditâmos que isso tenha logar, por que nos parece um contra-senso, de que não julgâmos capaz a direcção da empreza.

Todos sabem que, na exploração dos caminhos de ferro, é sempre a verba mais insignificante a que resulta do transporte de mercadorias, e tanto mais quanto é diminuto o commercio entre os pontos explorados, como acontece no presente caso.

Cremos portanto, que a começar a exploração, será para todos os effeitos, como é de rasão.

O que nos parece que sería muito acertado da parte da empreza, e muito conveniente para ella, e para o publico, era estabelecer a exploração até ao viaducto de Esgueira, logo que ali chegue a locomotiva, o que se espera muito breve, attento o estado de adiantamento da ponte do Vouga.

Desta férma podia considerar-se como estabelecida a communicação entre o Porto e Aveiro, porque o viaducto de Esgueira acha se a pouco mais de um kilometro de distancia desta cidade, para ligar com a que basta fazer um pequeno caminho provisorio que dê accesso á estrada existente.

Estamos persuadidos que a empreza lucraria bastante com isso, não só porque satisfaria aos desejos e impaciencia do publico, mas porque suspirava deste modo a demora que para estabelecer a exploração até á estação d'Aveiro, ainda lhe hão de causar os trabalhos do viaducto de Esgueira, e podia talvez já aproveitar em seu beneficio a concorrencia que costuma haver a esta cidade por occasião da feira de Março, concorrencia que sería de certo muito augmentada pela facilidade do transporte, tornando-se a feira um pretexto de recreio e curiosidade para muitos dos concorrentes.

Soirée. — Foi hontem a soirée do Club Aveirense, prolongando-se até ás 5 horas e um quarto da manhã. A concorrencia foi regular, e dançou-se constantemente com pequenos intervallos.

As salas do Club foram honradas com a presença de algumas familias de fora da cidade que se dignaram aceitar o convite da direcção.

A casa estava decorada com bastante luxo e o serviço era regular.

A direcção esforçou-se para que esta reunião não desmerecesse d'outras que se tem dado n'esta casa com reputação, sendo-lhe grato confessar que encontrou sempre a melhor vontade nas pessoas por quem precisou ser auxiliada.

Baile de mascaras. — Como haviamos dito, houve no domingo repetição de baile de mascaras no theatro dos artistas. Correu mais regular e esteve menos *pulha* que o de domingo antecedente, podendo até assegurar-se que este se rehabilitou do mau conceito que fizemos do ultimo. Appareceram alguns mascaras, que pelo bem vestidos, chamavam a attenção.

Ha ainda hoje baile neste theatro, que os artistas resolveram abrir para que esta noite se não fique privado de este divertimento publico.

Agourâmos boa concorrencia.

Procissão da Cinza. — Sahe ámanhã esta procissão de penitencia da igreja dos Terceiros de S. Francisco.

Parece que o andor do pontifice é substituido por outro.

Se na respectiva mesa tivessemos voto, já ha muito teriamos feito uma proposta neste sentido.

O docel sob o qual se assenta o pontifice dando a bulla, torna o andor pesado e de mau gosto, e não está em relação com o resto dos andores.

Esta procissão costuma ser muito concorrida, e mais o sería se não fosse dia de trabalho.

CORREIO

LISBOA 14 DE FEVEREIRO

(Do nosso correspondente.)

Esqueci-me de dizer na minha ultima carta que principiava de novo a ser correspondente effectivo do «Districto de Aveiro», por terem cessado os motivos que me obrigaram a suspender por dois ou tres mezes as minhas correspondencias. Cumpre-me agradecer aqui o modo gracioso por que a illustre redacção do «Districto» me tratou durante a minha ausencia.

Serei breve hoje. E' domingo gordo, o carnaval começa a dominar todos os animos; e os mais sisudos salvadores da patria, chegam quasi a esquecer os males desta, para abrirem a alma ás folices do tempo. Parece que foi obdecendo a este influxo que o bispo do Porto levantou hontem a voz na camara dos pares, e fallou contra os actos ministeriaes com voz cava, olhar sinistro, toada de cantochão e mimica apropriada ás situações tetricas dos melodramas de boa força. O bispo *levantou-se irado e não facundo, ameaçando a terra e mar*.... e os ministros. O discurso deste athleta religioso tinha sido annunciado com toda a pompa dos cartazes do circo; fallava-se baixinho pelos corredores de S. Bento ácerca do ataque monumental, que o governo ia soffrer, convidavam-se para as galerias os admiradores das discussões notaveis; por fim o bispo fallou; um sorriso geral acolheu as suas primeiras palavras, e quando o discurso devia provocar a gargalhada, lia-se na phisionomia de todos os circumstantes a mais profunda consternação, causada pela má figura que estava fazendo um ministro da igreja, cavalheiro em quem todos reconhessem distinctissimas qualidades de caracter.

A arenga foi reaccionaria até o ponto de escandalisar os principios constitucionaes; o bispo estava por tal forma desorientado que ouvindo duas palavras que um deputado trocava com outro, voltou-se e perguntou colerico: Quem é o senhor? não o conheço, como se chama?

Espectaculos destes que nos estão offerecendo os sacerdotes ainda os mais distinctos pelas suas virtudes, mostram que a reforma da camara alta é uma necessidade urgente, a que um governo energico e verdadeiramente liberal não pode deixar de attender quanto antes. E' preciso affastar o clero do parlamento. Ha muito braço forte para trabalhar no laboratorio politico, e aos ministros da religião confia a sociedade deveres muito importantes no desempenho dos quaes, tambem se conquistam loiros.

— O ministro da fazenda, segundo me informam, vae ser interpellado na camara dos deputados ácerca do negocio da alfandega de Aveiro. Tem-se fallado muito aqui contra a transferencia do director dessa casa fiscal, censurando-se o ministro pela precipitação com que andou inflingindo uma transferencia desairosa a um funccionario adiantado em annos, encanecido no serviço publico, laborioso e honrado, o qual gosa da estima publica em todo esse districto. Não sei quaes fossem os motivos que levaram o ministro a proceder como procedeu; creio que falsas informações de alguns influentes, que desejaram amanhar o terreno eleitoral para a proxima sementeira. E' isto o que me afiançam. Por occasião de se verificar a interpellação direi o que se me offerecer a respeito de um negocio que tão deperto interessa aos habitantes de Aveiro.

Hontem foi apresentado na camara dos pares o requerimento do conde de Cêa pedindo para succeder no pariato. O requerimento é feito de um modo inconveniente, dirigido a El-Rei e não á camara, e sollicitando os arminhos de par *por lhe constar que alguem tem succedido no pariato*. O actual conde de Cêa está pobre, estragou uma grande fortuna, e hoje não tem talvez cem mil réis de renda annual, não vejo porém os direitos, que o pertend[illegible] tenha á cadeira da camara alta.

— A respeito do caso succedido em Loanda com o navio inglez «Torch», e sobre o qual foi interpellado o nobre ministro da marinha, constame que o governo já expediu as competentes notas ao gabinete britannico pedindo cathegoricas explicações. E' para notar que pouco tempo depois do facto passado na provincia de Angola, julgando-se o official inglez offendido porque um navio portuguez se aproximou da prôa do «Torch», um navio da mesma nação entrado no tejo escangalhava a prôa da náo «Vasco da Gama», sem que ninguem tomasse a coisa como insulto.

O sr. Mello Carvalho tomou assento da camara alta, e promette votar com a maioria nos actos em que o governo merecer a sua approvação, e não se filiar nem nas phalanges ministeriaes, nem na opposição siysthematica.

O sr. Mello Carvalho é um cavalheiro intelligente e probo, e um funccionario de muito bom serviço.

— Estiveram hontem muito concorridos os espectaculos. O baile de mascaras no theatro de D. Maria esteve brilhante; o edificio estava vistosamente adornado. Os mascaras como é costume e lei não tinham graça.

Por hoje basta. Não tenho tempo para fazer a revista dos jornaes como costumo; os amigos preencherão esta falta.

PORTO 15 DE FEVEREIRO

(Do nosso correspondente.)

Como lhe disse, teve effectivamente logar no dia 7 a reunião do novo banco «Commercio e Industria», não em caza do fallecido conselheiro Bastos, como noticiei, mas sim n'aquella em que mora a viuva Mello, na rua do Almada.

Presidiu o sr. Francisco José da Silva Torres, e occuparam os logares de secretarios os srs. Antonio Joaquim Xavier Pacheco e Augusto Pereira Barbedo.

Constituida a meza, o sr. Manuel Maria da Costa Leite, propoz a nomeação d'uma commissão para confeccionar os estatutos.

O sr. Xavier Pacheco, expoz, porém, que se nomeasse antes de mais nada uma commissão para verificar a exactidão da lista dos individuos subscriptos, como accionistas, sendo esta lista rubricada pela mesma commissão.

O sr. Manuel Maria opinou contra a proposta do sr. Xavier Pacheco, mostrando ser desnecessaria a nomeação d'aquella commissão, em consequencia da lista dos accionistas estar assignada por varios cavalheiros, que se tinham encarregado da subscripção.

A assemblêa, porém, approvando a proposta do sr. Xavier Pacheco, incumbiu a meza da escolha dos individuos para a commissão, que ficou composta dos srs. — Augusto Pinto Moreira da Costa, Manuel Maria, Heitor Caetano Pereira da Silva, José de Freitas Guimarães, e José Antonio Ferreira d'Azevedo.

A commissão retirou-se a outra sala, procedendo á contagem das sommas subscriptas e dos subscriptores. Voltando, declarou que a cifra subscripta era de tres mil e quinze contos e quinhentos mil réis, e os subscriptores 690.

O sr. presidente expoz em seguida, que o primeiro passo a dar se era a escolha d'uma commissão incumbida de, no menor praso possivel, apresentar o projecto d'estatutos, e assentar se devia ou não ser maior ou menor o fundo do banco, fazendo-se neste ultimo caso o corte em proporção das acções de cada um.

A assemblêa, concordando na proposta do sr. presidente, resolveu, que alem da meza, que deveria fazer parte da commissão, se nomeassem mais quatro subscriptores para ella. Foram eleitos os srs.—Domingos Manuel Barbosa Brandão, Antonio Martins d'Azevedo, Antonio José do Nascimento Leão, e José Antonio de Faria Sampayo.

Propoz em seguida o sr. Brandão, que o banco tomasse o nome de —Banco Lusitano.— Combatida a proposta pelo sr. Manuel Maria, a assemblêa resolveu, que se deixasse isso ao arbitrio da commissão d'estatutos.

O sr. D. José Rodrigues Fuentes, apresentou tambem uma proposta, pouco digna de mencianar-se.

E assim terminaram os trabalhos, levantando-se a sesão ás 8 horas e meia da noite.

Reuniu-se hontem a assemblêa geral do novo «Banco Industrial do Porto», para lhe serem apresentados os seus estatutos, em consequencia da commissão nomeada na ultima reunião para a revisão dos mesmos, ter concluido os seus trabalhos.

A estrada do Porto á Povoa, ha tantos annos reclamada, vae emfim ser construida. Felicitamos os povos das duas localidades por este grande melhoramento.

Vão n'um prospero andamento as obras para a abertura da rua da Boavista ao Castello do Queijo; e é de crêe que, continuando assim, dentro em pouco teremos concluida uma obra de tanto merecimento, como é a abertura d'aquella rua. Devemos este grande melhoramento á ex.ma camara actual, que, sollicita, em promover todos os melhoramentos tendentes ao aformoseamento da cidade, tomou a seu cargo a abertura da rua da Boavista, uma das principaes da cidade.

A commissão administrativa das obras para o monumento levantado pelos artistas na praça da Batalha ao sempre chorado monarcha D. Pedro V, resolveu contratar com o sr. Almeida Costa, por conta de quem era já a obra do pedestal, a fundição da estatua em bronze para o mesmo monumento; porém uma grande commissão reunida na segunda feira para ser ouvida sobre este ponto, encarregou o seu presidente, o sr. Luiz José Nunes, de mandar fundir a mesma estatua.

Na sexta feira foram distribuidos aos alumnos da aula da Associação Industrial Portuense, os premios dados pela Sociedade Madrépora do Rio de Janeiro. Constaram de volumes do «Archivo Pittoresco.

A Companhia Utilidade Publica, da qual tantos beneficios tem colhido a provincia do Minho, e que projecta liberalisal os iguaes á de Traz-os-Montes, até hoje tão abandonada; vae converter-se em «Banco».

A ideia foi apresentada na ultima sessão pelos srs. Faria Guimarães, e Antonio Ferreira Balthar.

No dia 16, a convite do seu presidente, o sr. visconde de Pereira Machado, haverá reunião da assemblêa geral, para decidir sobre este ponto.

Corre o boato da vinda a esta cidade de S. M. El rei o senhor D. Luiz I e de sua augusta esposa a senhora D. Maria Pia.

Oxalá se realise este fausto acontecimento, porque esta cidade receberá com enthusiasmo a visita do soberano, e da joven rainha dos portuguezes. Os portuenses anceiam por conhecerem a neta de Carlos Alberto.

Acha-se á venda na livraria da viuva Moré a obra intitulada—«José Estevão, esboço historico»—, publicação do sr. Jacintho Augusto de Freitas Oliveira. Esta obra, ornada com o retrato do primeiro orador parlamentar, ha pouco fallecido, tem sido muito apreciada por todos.

Por um telegramma recebido aqui de Lisboa, sabe-se ter sido nomeado secretario geral do governo civil do Porto, o sr. Manoel Adelino de Figueiredo, que se acha exercendo igual emprego no districto de Bragança. Não posso deixar de applaudir esta nomeação, porque o sr. Figueiredo é um cavalheiro intelligente e dotado d'excellentes qualidades, devendo por isso desempenhar aquelle cargo dignamente.

Tambem foi nomeado facultativo da policia sanitaria d'esta cidade, por alvará do governo civil, o sr. Antonio da Silva Alves.

A commissão de soccorros aos operarios sem trabalho do segundo bairro, distribuiu na passada semana aos mesmos operarios a quantia de rs. 15$500.

A's 9 horas da noite de hontem esteve para ser atropellado por uma sege, que vinha a todo o galope, na travessa da rua de Cedofeita, um sujeito, que por alli passava. A' exm.ª camara municipal, sempre zelosa no cumprimeto das suas obrigações, pedimos para cumprir o antigo das posturas, que prohibe dentro da cidade a corrida dos vehiculos.

Falleceu na sua quinta do Douro, a exm.ª sr.ª viscondessa de Gouvêa. Os officios funebres ao seu cadaver, que já chegou a esta cidade, devem ter logar ámanhã ás 11 horas do dia, na real capella de Nossa Senhora da Lapa.

Foi entregue ao Asylo da Mendicidade Portuense, pelo sr. Agostinho d'Oliveira Monteiro, a quantia de 12$000 réis, em consequencia dos asylos terem assistido ao responso funebre do sr. José Antonio de Campos, sobrinho do sr. visconde de Lagoaça, presidente da exm.ª camara.

A alfandega d'esta cidade rendeu desde 1 a 13 do corrente, 73:540$000 réis.

Por hoje basta.

S. C.

ANNUNCIOS

A camara municipal deste concelho de Vagos, faz publico, que a conclusão da obra da Fonte Nova da Villa, vae ser posta em arrematação no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhã, nos Paços do concelho para ser arrematada a quem por menos a fizer, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, e antes na respectiva secretaria.

Vagos 7 de Fevereiro de 1863.

O presidente da camara.

Duarte Justiniano da Rosa Vidal.

Quem quizer comprar um bom cavallo-hespanhol, proprio para padriação, falle com Antonio Egydio Ferreira da Cunha, desta cidade.

SEMENTE DE BATATAS DA SAXONIA

Manoel Joaquim Marques, do lugar da Hespinheira freguezia da Branca, tem para vender em sua casa, e na praça d'Oliveira d'Azemeis, esta bella semente e mostrando a experiencia que esta qualidade de batatas não só produz de 15 a 20 sementes, mas tambem resiste á molestia, com que costumam ser atacados estes tuberculos preciosos; recommenda-se ao publico.

FEIRA DE MARÇO NA CIDADE D'AVEIRO

Manoel Antonio de Loureiro Mesquita, como proprietario do abarracamento da Feira de Março, faz saber a todos os feirantes, que tenham de concorrer á dita feira no corrente anno, que devem até ao dia 1.º de Março dar parte a elle annunciante dos lanços de barracas de que precisam para suas lojas devendo declarar os generos que expozerem á venda para lhe ser destinado a rua a que tenham de pertencer. Não o cumprindo assim, não terão direito a pedir logar, segundo uma das condições do seu contracto com a camara municipal deste concelho.

A VOZ DA MOCIDADE

Edictor principal

D. M. GONÇALVES

Vamos emprehender a publicação d'um jornal litterario com este titulo: o nosso fim é pugnar pelos interesses da classe estudiosa e, ao mesmo tempo, proporcionar-lhe um meio, ainda que pequeno, de dar ao publico suas producções litterarias.

Ninguem ignora que uma das primeiras necessidades sociaes é a luz, e que, por consequencia, a classe estudiosa merece seria attenção; esperamos pois que o publico nos protegerá nesta espinhosa tarefa.

Publicar-se-ha nas terças, quintas e sabbados e cada numero conterá, alem da parte litteraria, uma chronica e um noticiario.

PREÇOS

LISBOA		PROVINCIAS	
Anno.....	2800	Anno.....	3580
Semestre.....	1500	Semestre.....	1890
Trimestre.....	800	Trimestre.....	925

Avulso 30 réis

Assigna-se na loja do sr. Pereira, rua Augusta n.º 50 e 52; e no escriptorio da redacção, travessa de Santo Amaro n.º 28 1.º andar.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.